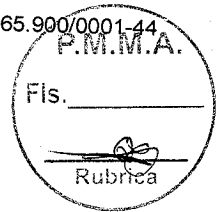




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 84/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Inscrição da servidora Maria da Conceição Serafim da Silva no XXXVII Congresso CONASEMS (Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde), em favor da empresa **CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUN. DE SAÚDE - CONASEMS**, inscrita no CNPJ Nº: **33.484.825/0001-88**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 400,00(quatrocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 29 de maio de 2023.

André Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal